

Despacho PR/ESTG - 039/2021

ASSUNTO: Calendário das Atividades Letivas, para o ano letivo 2021/2022

Considerando:

- O estatuído na alínea h), do n.º 1, do art.º 11.º dos Estatutos da ESTG;
- O Parecer do Conselho Pedagógico e do Conselho Técnico-Científico;
- O Parecer da Associação de Estudantes.

Aprovo:

- Calendário das Atividades Letivas, para o ano letivo 2021/2022, em anexo a este Despacho;
- Horário das atividades letivas dentro dos limites:

Segunda a Sexta das 08:00 às 23:30;

Sábado das 08:00 às 18:00.

Felgueiras, 30 de julho de 2021

Dorabela Regina Chiote Ferreira Gamboa
(Professora Coordenadora)

ESTG
Licenciaturas, Mestrados e CTeSP
CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2021/2022
I – ATIVIDADES LETIVAS, FÉRIAS E EXAMES

AÇÃO	DE	A
Ano Letivo	04-10-2021	31-07-2022
1º semestre	04-10-2021	26-02-2022
Atividades Letivas I	04-10-2021	22-12-2021
Férias de Natal	23-12-2021	02-01-2022
Atividades Letivas II	03-01-2022	26-02-2022
Avaliação contínua ou exames a) b)	23-01-2022	29-01-2022
Avaliação (exames 1º semestre)	31-01-2022	26-02-2022
2º semestre	28-02-2022	16-07-2022
Atividades Letivas III	28-02-2022	12-04-2022
Férias da Páscoa	13-04-2022	18-04-2022
Atividades Letivas IV	19-04-2022	16-07-2022
Avaliação contínua ou exames a) b)	13-06-2022	18-06-2022
Avaliação (exames 2º semestre)	20-06-2022	16-07-2022
Finalização e encerramento do ano letivo	18-07-2022	31-07-2022
Férias de Verão	01-08-2022	31-08-2022
Época Especial de Exames c)	01-09-2022	14-09-2022
Observações		
a) O número de semanas de avaliação depende do número de semanas de aulas presenciais que os cursos tenham previsto.		
b) Poderão ser lecionadas aulas, nos cursos que ainda não tenham completado o número de semanas de aulas presenciais.		
c) Esta época, nas unidades curriculares Tese/Dissertação/Estágio nos Mestrados, prolonga-se até dia 16-10-2022.		

ESTG
CALENDÁRIO ESCOLAR GERAL PARA O ANO LETIVO DE 2021/2022
II - MATRÍCULAS E /OU INSCRIÇÕES PARA O ANO LETIVO 2022/2023

TIPO DE ALUNOS	DE	A
Alunos que se inscrevem no 1º ano e pela 1ª vez	A fixar no edital do concurso	
Todos os estudantes que não tenham requerido exames na época especial	22-08-2022	09-09-2022
Todos os estudantes que tenham requerido exame na época especial	15-09-2022	14-10-2022
Todos os estudantes que tenham requerido exame a Unidades Curriculares cuja época especial se prolonga até 16-10-2022	17-10-2022	04-11-2022

Observações:

- A inscrição só se torna efetiva depois de validada pelos Serviços Académicos;
- Apenas serão incluídos os estudantes que tenham a situação de propinas regularizada.